



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 01/2025

O Senhor Prefeito Municipal de Parintins, de acordo com o que consta nos autos e com o visto da assessoria jurídica, RECONHECE a CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA Nº 01/2025, com fulcro no art. 75, caput, Inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e AUTORIZA a contratação direta em razão do valor, em favor da empresa J E D GESTÃO DE PROJETOS MUNICIPAIS LTDA, CNPJ sob o nº 58.691.610/000169, para os Serviços de assessoria para captação de recursos e gestão de convênios federais, com proposta no valor de R\$ 60.100,08.

Parintins-AM, 18 de fevereiro de 2025.

MATEUS FERREIRA ASSAYAG
PREFEITO MUNICIPAL DE PARINTINS